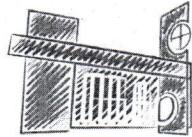




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023

Autor: Vereador Valmir Sanches

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº02/2023 Concede o "Título de Cidadão Cordeiropolense", ao Senhor Ariovaldo Tebaldi Junior.

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Analisando o projeto de Decreto legislativo do Vereador referente a honraria concedida ao homenageado, o título de cidadão cordeiropolense, é atribuído a pessoas ou instituições que, reconhecidamente, tenham prestados serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Homenagem desta natureza abreassuntos e discussões referente as pessoas que fazem o bem e contribui muito para o crescimento da cidade e a sociedade em geral no nosso município, onde o homenageado teve uma trajetória de muitas ações durante a vida toda, em particular em Cordeirópolis.

Quanto ao mérito, o projeto escolheu acertadamente o senhor Ariovaldo Tebaldi Junior para ser homenageado, o qual exerce com nobreza trabalhos voluntários em prol da sociedade Cordeiropolense, com grande atuação nas áreas do esporte, meio ambiente e causas sociais.

É necessário também enfatizar que esse projeto obteve também parecer favorável da Diretoria Jurídica desta casa.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.

José Balthazar Rodrigues de Oliveira  
Vereador

David Rafael Sávio de Godoy  
Vereador